

## **EDITORIAL**

A revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás, mantendo sua proposta de estabelecimento de um espaço de reflexão e debate, apresenta, no presente volume, discussões acerca de temas variados. Estes temas evocam a premência da problematização do conhecimento, bem como de sua produção, no âmbito das ciências jurídicas. O fio condutor que perpassa estas discussões plurais consiste no questionamento de perspectivas do campo do Direito consideradas tradicionais ou comumente aceitas. Discutir o pluralismo cultural, as propostas do Desenvolvimento Sustentável ou a influência do positivismo constituem esforços fundamentais que ilustram e legitimam o que foi dito anteriormente.

A proposta de Rosembert Ariza Santamaria versa sobre o tratamento dado pelas cortes de justiça às demandas indígenas. Trata-se de refletir sobre temas relevantes para o novo constitucionalismo latino-americano, como o multiculturalismo, a partir dos direitos dos povos indígenas. Por outro lado, Maria Eugenia Bunchaft, apresenta uma discussão teórica sobre o multiculturalismo constitucional, tendo em mente as perspectivas distintas de Charles Taylor e de Jürgen Habermas. Esta discussão mostra-se relevante para ponderar a respeito da integração de comunidades plurais no seio das nacionalidades contemporâneas. Ainda no campo da reflexão teórica, Leonardo Monteiro Crespo de Almeida discute elementos da prática jurídica, como a relação entre Direito e moral, a partir da contraposição dos posicionamentos teóricos de Ronald Dworkin com aqueles ligados ao positivismo jurídico.

Acentuando a ênfase sobre o multiculturalismo, Syglea Rejane Magalhães Lopes discute as normas jurídicas de reconhecimento do direito ao território da terra indígena Raposa do Sol. A questão discutida pelo autor insiste sobre a necessidade de pensar os interesses da nação e a especificidade das comunidades plurais, tais como indígenas e quilombolas. Sob a ótica de uma discussão sobre o chamado Desenvolvimento Sustentável, Vilma de Fátima Machado reflete sobre questões relacionadas ao consumo dos recursos naturais e à promessa da modernidade quanto à felicidade e ao progresso. Abordando o campo do Direito Agrário, por outro lado, Maria Cristina Vidotte Blanco Tarrega, Rangel Donizete Franco e Adegmar José Ferreira abordam a relação entre a função social da terra e ações possessórias ou a legitimidade cumprimento da primeira a partir da realização das ditas ações.

Também no âmbito da reflexão teórica, Julio César de Aguiar propôs discutir, empregando uma abordagem behaviorista do direito como sistema de contingências sociais. Nesse sentido, o autor analisa o Direito como meio de indução prévia de comportamentos através das normas jurídicas. Tomando como foco de discussão os direitos territoriais das comunidades quilombolas, César Augusto Baldi apresenta um diálogo entre Antropologia e Direito. Tal diálogo, situando-se no campo do Direito Agrário, reflete sobre a questão da posse e da propriedade das

comunidades quilombolas. Tendo em vista o que diz respeito à posse e a propriedade da terra, mas expandido a problematização a partir de uma perspectiva sobre o Direito Agrário cubano, Rolando Pavó Acosta se demanda em que medida esse mesmo Direito se mostra como garantidor da justiça e da equidade de gênero.

Nesse sentido, os artigos que compõe o presente volume salientam a vontade e o compromisso da Revista com o debate acadêmico. Os autores publicados convidam ao leitor a uma reflexão e a construção de novas perspectivas de temas importantes para as ciências jurídicas, em particular, aqueles vinculados ao Direito Agrário e ao reconhecimento da pluralidade cultural e jurídica na América Latina. Salienta-se assim, diferentes olhares para problemas essenciais do mundo contemporâneo. Ao mesmo tempo, ressaltam-se os diferentes olhares para as diversas respostas apresentadas a esses mesmos problemas.

Os editores